



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FELTOZA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 784d8b27-11b8-4026-8e24-e713a915816f

LEI MUNICIPAL Nº 1.235/2018.

Ementa: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2019.

CAPÍTULO I
Seção Única

Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2019 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I - O orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 64.000.000,00 (Sessenta e quatro milhões de reais) em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 56.353.000,00 (Cinquenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 7.647.000,00 (Sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais), onde:

- a) R\$ 6.745.000,00 (Seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais) compreende receitas de saúde;
- b) R\$ 902.000,00 (Novecentos e dois mil reais) compreende receitas de assistência social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FELTOZA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 784dd8b27-1fb8-4026-8e24-e713a915816f

Art. 3º As receitas orçadas serão realizadas mediante a arrecadação de tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, conforme o disposto no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, bem como atendendo as disposições da Portaria Interministerial STN/SOF nº 05/2015.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 64.000.000,00 (Sessenta e quatro milhões de reais) e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias em:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 42.353.000,00 (Quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil reais);
- II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 21.647.000,00 (Vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais), onde:
 - a) R\$ 17.430.000,00 (Dezessete milhões, quatrocentos e trinta mil reais) compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 3.137.000,00 (Três milhões, cento e trinta e sete mil reais) são despesas com assistência social;
 - c) R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais) correspondente às despesas com previdência social.

Parágrafo único - R\$ 14.000.000,00 (Catorzes milhões de reais) das despesas fixadas na alíneas "a", "b" e "c", do inciso II deste artigo, serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FELTOZA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 78dd8b27-1fb8-4026-8e24-e713a9158f6f

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 7,50%(sete unidades e cinquenta centésimas por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento do serviço da dívida;

III - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde, do Sistema Municipal de Ensino e da Assistência Social;

IV - transferências de fundos ao Poder Legislativo;

V - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

VI - incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Art. 10 - Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por *Superávit* Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2018.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 8º desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FELTOZA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 784dd8b27-1fb8-4026-8e24-e713a9158f6f

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos não previstos na Lei Orçamentária de 2019 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2019 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 8º desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art.13 - Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão ao limite semelhante do estabelecido no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art.14 - A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.15 - Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2018, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988 e do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- Realizar operações de crédito por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal, desde que as obrigações sejam pagas dentro do mesmo exercício de 2019.

II - Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.17 - Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art.18 - O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 784d8b27-1fb8-4026-8e24-e713a9158f6f

receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, consoante legislação específica.

Art. 19- O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 20 - O Poder Executivo divulgará, no prazo de 30 dias, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os quadros de detalhamento de despesa, por unidade orçamentária, de cada Órgão, Fundo e Entidade, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, especificando para cada categoria de programação a fonte, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento despesa.

Art. 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título desubvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 22- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2019.

Glória do Goitá, 20 de dezembro de 2018.


Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

Orçamento Programa - Exercício de 2019
 EVOLUÇÃO DA RECEITA
 (Inc. III, Art. 22º)

Quadro 09
 Page 1
 Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2015	2016	2017	2018	2019	
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES						
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	1.815.656,51	1.886.098,52	1.932.459,43	3.536.000,00	2.754.500,00	
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	179.663,63	289.696,85	298.833,54	490.000,00	370.000,00	
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	49.083,06	217.848,48	441.382,51	670.000,00	551.000,00	
1500.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS				190.000,00	100.000,00	
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.353.521,59	50.780.901,01	50.946.205,61	56.459.400,00	62.298.000,00	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.667,08	34.489,55	5.111.009,74	330.000,00	1.118.000,00	
	Sub Total	44.607.591,87	53.209.034,41	58.729.890,83	61.675.400,00	67.201.500,00	
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL						
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS				300.000,00	200.000,00	
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	861.529,16	1.390.411,03	148.590,00	1.810.600,00	3.633.500,00	
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				800.000,00	500.000,00	
	Sub Total	861.529,16	1.390.411,03	148.590,00	2.910.600,00	4.333.500,00	
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA						
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.335.127,62	-5.583.051,95	-5.762.545,57	-6.074.000,00	-7.535.000,00	
	Sub Total	-4.335.127,62	-5.583.051,95	-5.762.545,57	-6.074.000,00	-7.535.000,00	
	TOTAL	41.133.983,41	49.016.393,49	53.115.935,26	58.512.000,00	64.000.000,00	

S. Paes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA

Page 1

(Inc. III, Art. 22)

Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2017	Fixada 2018	Prevista 2019
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.148.085,11	32.359.800,00	34.693.000,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		30.000,00	15.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.281.705,37	20.019.918,00	21.783.000,00
	Sub Total	52.429.790,48	52.409.718,00	56.491.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	686.898,59	5.502.282,00	6.639.000,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000,00	200.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	895.766,22	400.000,00	570.000,00
	Sub Total	1.582.664,81	6.002.282,00	7.409.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	100.000,00
	Sub Total	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL	54.012.455,29	58.512.000,00	64.000.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOZA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 784d8b27-1fb8-4026-8e24-e713a9158f6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 1

Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.0.00	IMPOSTOS	
1113.00.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.01	IRRF-PESSOA FÍSICA	Art. 158, Inciso I da Constituição Federal
1113.03.1.1.02	IRRF-PESSOA JURÍDICA	Art. 158, Inciso I da Constituição Federal
1113.03.1.1.03	IRRF-SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	Art. 158, Inciso I da Constituição Federal
1113.03.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-MULTAS E	Art. 158, Inciso I da Constituição Federal
1113.03.4.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, Inciso I da Constituição Federal
1118.00.0.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1118.01.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.1.01	IMPOSTO PREDIAL	Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município
1118.01.1.1.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município
1118.01.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-MUL	Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município
1118.01.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DIV	Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município
1118.01.4.0.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município
1118.01.4.1.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Art. 156 Inciso II da CF, Código Tributário do Município
1118.01.4.2.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Art. 156 Inciso II da CF, Código Tributário do Município
1118.01.4.3.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Art. 156 Inciso II da CF, Código Tributário do Município
1118.02.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	
1118.02.3.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1118.02.3.1.01	ISSQN - PESSOAS FÍSICAS	Art. 156 Inciso III da CF, Código Tributário do Município
1118.02.3.1.02	ISSQN - PESSOAS JURÍDICAS	Art. 156 Inciso III da CF, Código Tributário do Município
1118.02.3.1.03	SIMPLES NACIONAL SNA	Art. 156 Inciso III da CF, Código Tributário do Município
1118.02.3.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS D	Art. 156 Inciso III da CF, Código Tributário do Município
1118.02.3.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA	Art. 156 Inciso III da CF, Código Tributário do Município
1120.00.0.0.0.00	TAXAS	
1121.00.0.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
0001.10.1211	OÇVZITTCVCSJN ED SVXYL	
101.1.1.10.1211	OÇVZITTCVCSJN SOD OÇVZITTCVCSJN DE SVXYL	

Assinatura



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS SILVA BARBOSA, SRA. ADRIANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FERREZ SOD OÇVZITTCVCSJN DE SVXYL
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 78dd8b27-11b8-4026-8e24-e713a915816f
 Código Tributário do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 2

Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Código	Discriminação	Legislação
1121.01.1.1.02	TAXA DE LICENÇA P. FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.04	TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTO EM HOR.	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.05	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.06	TAXA DE AUT. DE FUNC. DE TRANSPORTE	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.07	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.08	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJ. DE CONST. CIVIL	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.09	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.10	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.11	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Código Tributário do Município
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.1.01	TAXAS DE CEMITÉRIOS	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.02	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.03	TAXAS DE EXPEDIENTE	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.04	TAXAS - MERCADOS E FEIRAS	Código Tributário do Município
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	
1138.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1138.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1138.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-PRINCIPAL	Legislação Específica
1138.99.1.2.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	
1220.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1220.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1220.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1220.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS-PRINCIPAL	Legislação Específica
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Art. 149-A da Constituição Federal
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	
1321.00.1.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GINZBERG, ZILDE FERREIRA, CONCEIÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 78dd8b27-1fb8-4026-8e24-e713a915816f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 4

Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	Art. 159 da Constituição Federal
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-	Art. 158 da Constituição Federal
1718.02.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	Lei 9.478/97
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	Lei 9.478/97
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPAL	
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	
1718.03.1.1.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica
1718.03.1.1.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica
1718.03.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS-PAB VARIÁVEL-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica
1718.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	
1718.03.2.1.01	TETO FINANCEIRO MAC-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica
1718.03.2.1.02	SAMU-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1718.03.3.1.01	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE-PFVS-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica
1718.03.3.1.02	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA-PFVISA-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica
1718.03.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
1718.03.4.1.01	ASSISTENCIA FARMACEUTICA-BLOCO CUSTEIO	Legislação Especifica
1718.03.5.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	
1718.03.5.1.01	GESTÃO DO SUS-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica
1718.04.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
1718.04.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	
1718.04.1.1.01	ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO DE INVESTIMENTO	Legislação Especifica
1718.04.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	
1718.04.2.1.01	ATENÇÃO ESPECIALIZADA-BLOCO DE INVESTIMENTO	Legislação Especifica
1718.04.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	
1718.04.3.1.01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-BLOCO DE INVESTIMENTO	Legislação Especifica
1718.04.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	
1718.04.4.1.01	GESTÃO E DESENV. DE TECNOLOGIA EM SAÚDE-BLOCO INVESTIMENTO	Legislação Especifica
1718.04.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	
1718.04.5.0.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

Orçamento Programa - Exercício de 2019
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 (Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
 Page 6
 Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Código	Discriminação	Legislação
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	Art. 155 inciso II da Constituição Federal
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 155 inciso III da Constituição Federal
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	Art. 153 inciso IV da Constituição Federal
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMI	
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMI	Art. 149 da Constituição Federal
1728.01.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.01.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-FEAS	Art. 149 da Constituição Federal
1728.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	Lei Federal nº 8.666/93 IN 01/97
1728.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.1.01	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	Lei Federal nº 8.666/93 IN 01/97
1728.99.1.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.666/93 IN 01/97
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1758.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	Lei nº 11.494/07
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1910.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
1910.09.1.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
1910.09.1.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	Legislação Especifica
1921.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.1.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FM	
1921.99.1.1.02	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMS	
1921.99.1.1.03	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMA	
1921.99.1.1.04	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNDECA	

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARÁ, CAMARÁ MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOZA
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 78668527-1b8-4026-8e24-e713a9158f6f

Legislação Especifica
 Legislação Especifica
 Legislação Especifica
 Legislação Especifica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 7

Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Codigo	Discriminação	Legislacao
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	Legislação Especifica
1922.99.1.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	Legislação Especifica
1922.99.1.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FIMAS	Legislação Especifica
1922.99.1.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDECA	Legislação Especifica
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	
1990.99.1.1.01	OUTRAS RECEITAS - PM	Legislação Especifica
1990.99.1.1.02	OUTRAS RECEITAS - FMS	Legislação Especifica
1990.99.1.1.03	OUTRAS RECEITAS - FIMAS	Legislação Especifica
1990.99.1.1.04	OUTRAS RECEITAS - FUNDECA	Legislação Especifica
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.00.1.1.01	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	Legislação Especifica
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2220.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2220.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL	Legislação Especifica
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
2418.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
2418.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	
2418.03.1.1.01	ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica
2418.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	
2418.03.2.1.01	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica
2418.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2418.03.3.1.01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica
2418.03.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS TRANS	
2418.03.4.1.01	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE PELOZO AZEVEDO, ROSANE DA SILVA
 Acesse em: <https://scc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 78448827-1168-4026-8626-4441-151816

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

Orçamento Programa - Exercício de 2019
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 (Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
 Page 8
 Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Codigo	Discriminação	Legislacao
2418.03.5.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	
2418.03.5.1.01	GESTÃO DO SUS-BLOCO DE CUSTEIO	Legislação Especifica
2418.04.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
2418.04.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	
2418.04.1.1.01	ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO DE INVESTIMENTO	Legislação Especifica
2418.04.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	
2418.04.2.1.01	ATENÇÃO ESPECIALIZADA-BLOCO DE INVESTIMENTO	Legislação Especifica
2418.04.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	
2418.04.3.1.01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-BLOCO DE INVESTIMENTO	Legislação Especifica
2418.04.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	
2418.04.4.1.01	GESTÃO E DESENV. TECNOLOGIAS EM SAÚDE-BLOCO DE INVESTIMENTO	Legislação Especifica
2418.04.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	
2418.04.5.1.01	GESTÃO DO SUS-BLOCO DE INVESTIMENTO	Legislação Especifica
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	Lei Federal nº 8.666/93 IN 01/97
2418.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	
2418.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	Lei Federal nº 8.666/93 e IN 01/97
2418.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	
2418.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	Lei Federal nº 8.666/93 e IN 01/97
2418.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2418.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Lei Federal nº 8.666/93 e IN 01/97
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
2428.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	
2428.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.666/93 IN 01/97
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.666/93 IN 01/97
2900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
2990.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
2990.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL	
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
00.00.0.0.00	0156	

[Assinatura]

Legislação Especifica

Legislação Especifica

Legislação Especifica

Documentos Assinados Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOZA
 Acesse em <https://sice.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 784d8b27-1fb8-4026-8e24-e713a9158f6f



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

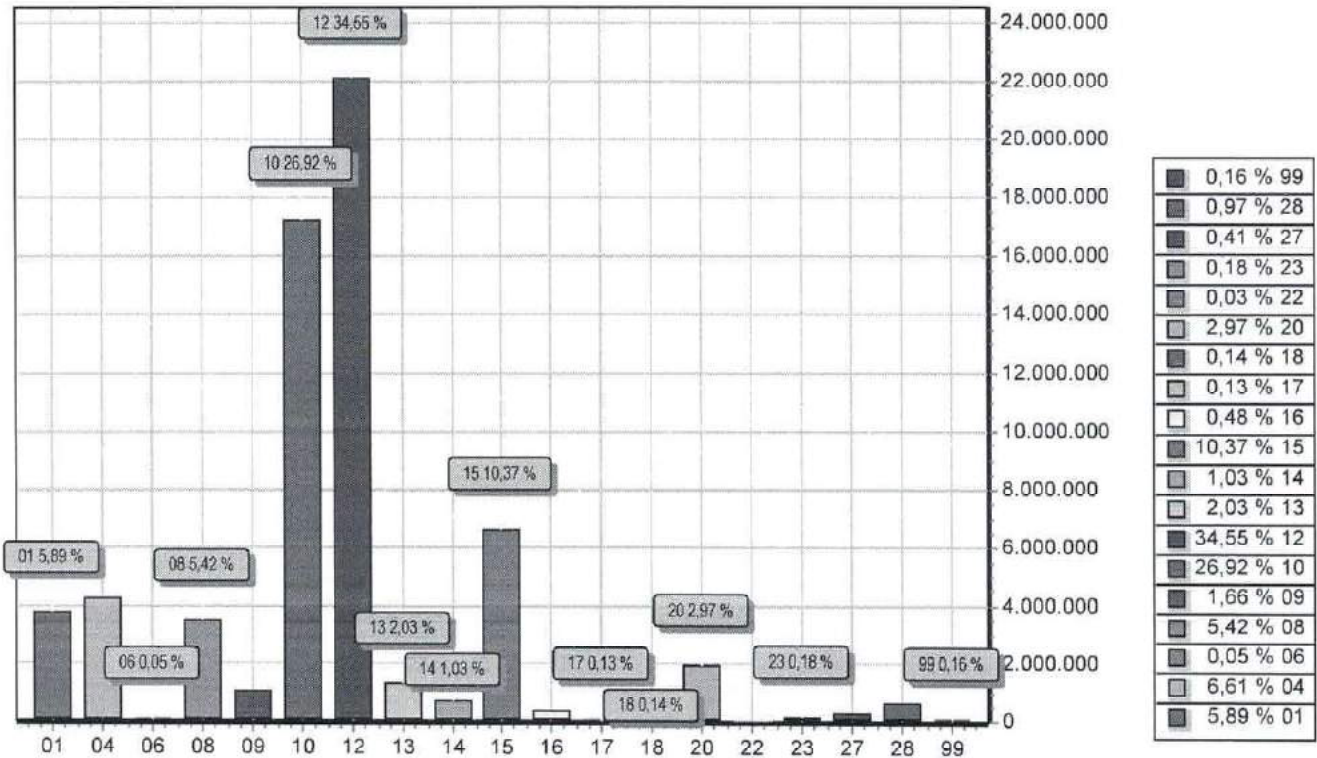
11049814/0001-37

Exercício: 2019

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 78dd8b27-1fb8-4026-8e24-e713a9158f6f



FUNÇÃO	DOTAÇÃO	
01	Legislativa	3.767.000,00
04	Administração	4.231.500,00
06	Segurança Pública	35.000,00
08	Assistência Social	3.470.140,00
09	Previdência Social	1.060.770,00
10	Saúde	17.230.000,00
12	Educação	22.111.000,00
13	Cultura	1.302.000,00
14	Direitos da Cidadania	657.793,00
15	Urbanismo	6.636.797,00
16	Habitação	310.000,00
17	Saneamento	80.000,00
18	Gestão Ambiental	90.000,00
20	Agricultura	1.900.000,00
22	Indústria	20.000,00
23	Comércio e Serviços	115.000,00
27	Desporto e Lazer	263.000,00
28	Encargos Especiais	620.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL		64.000.000,00

Paes

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

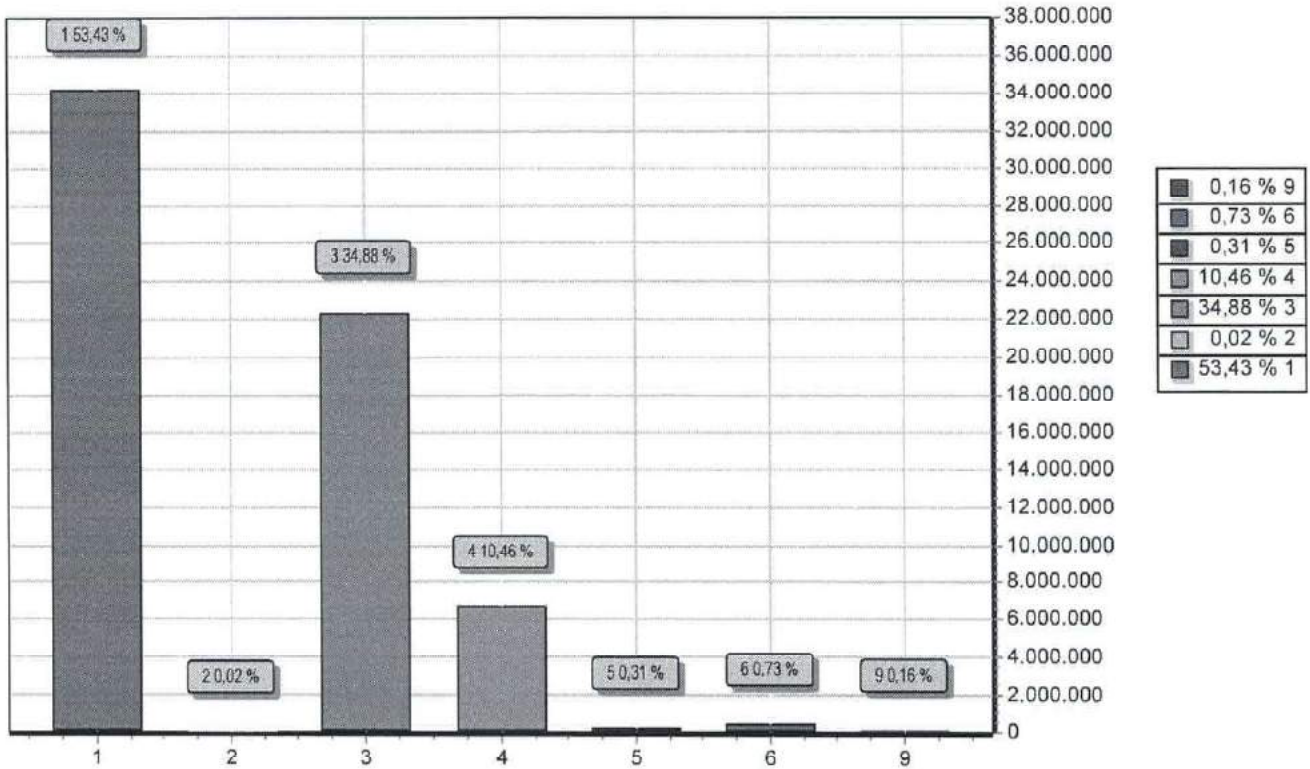
11049814/0001-37

Exercício: 2019

DESPESA ORÇADA POR GRUPO



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 78dd8b27-1fb8-4026-8e24-e713a9158f6f



GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.193.770,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.323.933,00
4	INVESTIMENTOS	6.697.297,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	470.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
TOTAL		64.000.000,00

Staus

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

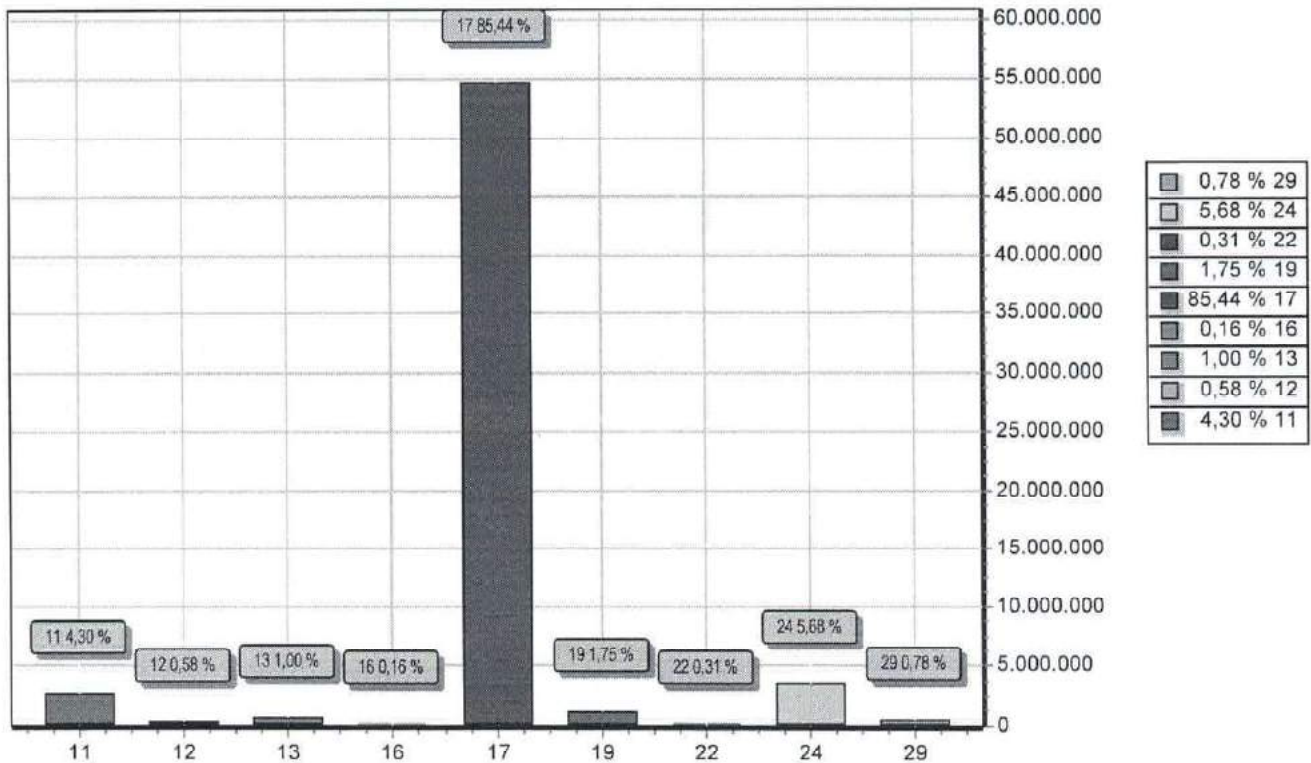
11049814/0001-37

Exercício: 2019

RECEITA PREVISTA



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 78dd8b27-1fb8-4026-8e24-e713a9158f6f



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.754.500,00
12	CONTRIBUIÇÕES	370.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	641.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.683.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.118.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.633.500,00
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00
TOTAL		64.000.000,00

Paes

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1

Lei: 1235, Data: 20/12/2018

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.754.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	370.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	641.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.218.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.118.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.535.000,00	
SUB TOTAL		59.666.500,00
TOTAL		59.666.500,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.133.797,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIEIÇÃO DE BENS	200.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.633.500,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	
SUB TOTAL		4.333.500,00
TOTAL		7.467.297,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.193.770,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.323.933,00	
SUB TOTAL		56.532.703,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.133.797,00
TOTAL		59.666.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	6.697.297,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	470.000,00	
SUB TOTAL		7.367.297,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
TOTAL		7.467.297,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	67.201.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.535.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.333.500,00
TOTAL DE RECEITAS	64.000.000,00
TOTAL	64.000.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	56.532.703,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.367.297,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
TOTAL DE DESPESA	64.000.000,00
TOTAL	64.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

Orçamento Programa - Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, §1º, Art. 2º)

Anexo 01

Page 2

Lei: 1235, Data: 20/12/2018



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 78dd8b27-1fb8-4026-8e24-e713d9158f6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA



Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOZA
 Acesse em: <http://efp.tribe.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 784d8b27-11b8-4026-8e24-e713a9158f6f

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			67.201.800,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		2.754.500,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		2.244.500,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	866.500,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	866.500,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	734.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	684.000,00		
1113.03.1.2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-MULTAS E	0.01.00	50.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	132.500,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	132.500,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	1.378.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0.000.000	268.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	186.000,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-PRI	0.01.00	120.000,00		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-MUL	0.01.00	6.000,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DIV	0.01.00	60.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	82.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00	80.000,00		
1118.01.4.2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00	1.000,00		
1118.01.4.3	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00	1.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	0.000.000	1.110.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	1.110.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	0.01.00	1.030.000,00		
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS D	0.01.00	30.000,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	50.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		470.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	370.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	370.000,00		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	370.000,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	0.01.00	370.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	100.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	100.000,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	100.000,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		40.000,00	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	40.000,00		
1138.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	40.000,00		
1138.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	40.000,00		
1138.99.1.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1138.99.1.2	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	20.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		370.000,00	
1220.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0.000.000		20.000,00	
1220.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0.000.000	20.000,00		
1220.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0.000.000	20.000,00		
1220.99.1.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS-PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		350.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	350.000,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	350.000,00		
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	350.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		641.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA



Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOSA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 784dd8b27-1fb8-4026-8e24-e713a9158f6f

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.000.000		631.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	571.000,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	571.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	180.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.07	50.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.08	80.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.10	130.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.11	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.05.05	50.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.05.04	50.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.05.08	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.05.09	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.05.81	1.000,00		
1329.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	60.000,00		
1329.00.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	60.000,00		
1329.00.1.1	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		10.000,00	
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	10.000,00		
1390.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	10.000,00		
1390.00.1.1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		100.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		80.000,00	
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	80.000,00		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	80.000,00		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	0.01.00	80.000,00		
1630.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0.000.000		10.000,00	
1630.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	10.000,00		
1630.01.1.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	10.000,00		
1630.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PRINCIPAL	1.05.04	10.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		10.000,00	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1690.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		62.218.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		34.997.000,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	34.997.000,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	24.775.000,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	24.725.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.01.00	24.725.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	50.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-	0.01.00	50.000,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0.000.000	550.000,00		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.000.000	50.000,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.01.00	50.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	500.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	4.550.000,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	3.200.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	1.05.04	3.200.000,00		
1718.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.000.000	1.020.000,00		
1718.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	1.05.04	1.020.000,00		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	220.000,00		
1718.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINC	1.05.04	220.000,00		
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0.000.000	100.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA



Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOZA
Acesse em: https://cfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 78d48b27-1fb8-4026-8e24-e713a9158f6f

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.03.4.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-	1.05.04	100.000,00		
1718.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	0.000.000	10.000,00		
1718.03.5.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	1.05.04	10.000,00		
1718.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	0.000.000	50.000,00		
1718.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	10.000,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	1.05.24	10.000,00		
1718.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	10.000,00		
1718.04.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	1.05.24	10.000,00		
1718.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	10.000,00		
1718.04.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	1.05.24	10.000,00		
1718.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	10.000,00		
1718.04.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	1.05.24	10.000,00		
1718.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	10.000,00		
1718.04.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	1.05.24	10.000,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	1.710.000,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	650.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.05.08	650.000,00		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	50.000,00		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.05.08	50.000,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	690.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	1.05.08	690.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	220.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	1.05.08	220.000,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	100.000,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.05.08	100.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	0.000.000	40.000,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	0.000.000	40.000,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	0.01.00	40.000,00		
1718.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	1.970.000,00		
1718.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	1.970.000,00		
1718.09.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.05.09	1.970.000,00		
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	852.000,00		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	852.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.05.05	852.000,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	500.000,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	500.000,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		13.800.000,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	0.000.000	13.800.000,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	13.000.000,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	11.500.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0.01.00	11.500.000,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	1.300.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0.01.00	1.300.000,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	60.000,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	100.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA



Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOSA
Acesse em: <http://efee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 784dd8b27-11b8-4026-8e24-e713a9158f6f

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.01.00	100.000,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	40.000,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	2.02.21	40.000,00		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	50.000,00		
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.000.000	50.000,00		
1728.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	2.02.08	50.000,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	750.000,00		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	750.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.05.81	500.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		13.421.000,00	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	0.000.000	13.421.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	13.421.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	13.421.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.05.09	13.421.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.118.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		50.000,00	
1910.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.000.000	50.000,00		
1910.09.1.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.000.000	50.000,00		
1910.09.1.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		718.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	60.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	60.000,00		
1921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	60.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0.01.07	45.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0.01.10	5.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0.01.11	5.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	658.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	658.000,00		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	658.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	350.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.07	25.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.10	250.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.11	33.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		350.000,00	
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	350.000,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	350.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.07	30.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.10	40.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.11	30.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			4.333.500,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		200.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	100.000,00		
2220.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	100.000,00		
2220.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		3.633.500,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		3.103.500,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	3.103.500,00		
2418.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	135.000,00		
2418.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	0.000.000	70.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA



Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1235, Data: 20/12/2018

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, SUZANA MARIA DE SANTANA, CLARA GIZELLE FEITOSA
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 784dd8b27-11b8-4026-8e24-e713a9158f6f

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2418.03.1.1	BÁSICA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.01.10	70.000,00		
2418.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.000.000	40.000,00		
2418.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	1.05.04	40.000,00		
2418.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	5.000,00		
2418.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINC	1.05.04	5.000,00		
2418.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0.000.000	10.000,00		
2418.03.4.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-	1.05.04	10.000,00		
2418.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	0.000.000	10.000,00		
2418.03.5.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	1.05.04	10.000,00		
2418.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	0.000.000	280.000,00		
2418.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	230.000,00		
2418.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	1.05.24	230.000,00		
2418.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	20.000,00		
2418.04.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	1.05.24	20.000,00		
2418.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	10.000,00		
2418.04.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	1.05.24	10.000,00		
2418.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	10.000,00		
2418.04.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	1.05.24	10.000,00		
2418.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	10.000,00		
2418.04.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	1.05.24	10.000,00		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.688.500,00		
2418.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.000.000	1.165.000,00		
2418.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.05.04	1.165.000,00		
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.000.000	920.000,00		
2418.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	1.05.08	920.000,00		
2418.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	603.500,00		
2418.10.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.05.78	603.500,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		530.000,00	
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	0.000.000	530.000,00		
2428.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	0.000.000	530.000,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	530.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	450.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	2.02.04	80.000,00		
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000		500.000,00	
2890.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000		500.000,00	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000	500.000,00		
2990.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000	500.000,00		
2990.00.1.1	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-7.535.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.535.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-7.535.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.535.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-7.535.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					64.000.000,00